



**Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Direito**

**EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO SELETIVO
FORMAÇÃO DA TURMA 2015**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
ORDEM JURÍDICA CONSTITUCIONAL**

Rua Meton de Alencar, s/n – Centro
CEP 60.035-180 - Fortaleza - Ceará
Fone: (0xx85) 3366-7850 - Fax: (0xx85) 3366-7849
Site eletrônico: www.ppgdireito.ufc.br
E-mail: pgdir@ufc.br

EDITAL N° 001/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (*Stricto Sensu*) torna públicas as condições de habilitação às **25 (vinte e cinco) vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Ceará, para o ano de **2015**.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Curso de Mestrado em Direito, com Área de Concentração em **Ordem Jurídica Constitucional**, da Universidade Federal do Ceará (UFC), foi criado em 1977, mediante a Resolução n. 386/CONSUNI, de 28/04/77, e credenciado pelo Conselho Federal de Educação, conforme o Parecer n. 1411/79.
- 1.2 As linhas de pesquisa (LP) e projetos de pesquisa a elas vinculadas são os seguintes:

LP1 A Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais.

Projetos Gerais:

1) Efetividade da função jurisdicional do Estado

Projetos específicos vinculados:

“Fundamentação das decisões judiciais e direitos fundamentais”

“Modelo Toulmin de argumentação e a fundamentação das decisões judiciais”

2) Teoria da Constituição

Projetos específicos vinculados:

“Fundamentação racional dos Direitos Humanos frente ao desafio do pluralismo multicultural”;

“Ética do discurso e justificação racional dos Direitos Humanos frente ao desafio da multiculturalidade.”

LP2 A Implementação dos Direitos Fundamentais e as Políticas Públicas.

Projetos Gerais:

1) Participação Política no Estado Democrático

Projetos específicos vinculados:

“Democracia e Finanças Públicas”;

“Os desafios oriundos da fragmentação do direito internacional”

“Tributação do Consumo no Direito Brasileiro”

2) Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

Projetos específicos vinculados:

“Estudo do conflito entre as normas internacionais sobre meio ambiente e propriedade intelectual para garantir os benefícios gerados pelas inovações tecnológicas oriundas da biodiversidade”;

“Possibilidades e riscos de políticas comuns de Direitos e Garantias Fundamentais nos Estados integrantes da UNASUL na perspectiva de uma Constituição Sul-Americana”;

“A identidade trabalhista: em busca do trabalhismo renovado no Brasil”;

“Tributação ambiental”;

“Resíduos sólidos urbanos e aproveitamento energético”;

“Aspectos jurídicos da exploração dos recursos naturais nos fundos marinhos”;

“La incidencia de la fiscalidad en el desarrollo de las relaciones económicas entre América Latina y España”

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de candidatos estarão abertas no período de **04 de agosto a 05 de setembro de 2014**, das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFC (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, Fortaleza-CE).

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*), devendo, ainda, dirigir pedido de inscrição por escrito diretamente à Coordenação do Curso, através de formulário próprio (ficha de inscrição), assinado pelo candidato, podendo, também, ser utilizada procuração bastante, acompanhado da documentação, devidamente organizada em ESPIRAL, na sequência abaixo:

2.2.1 Comprovante de inscrição realizada on-line, gerada pelo caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;

2.2.2 Ficha de Inscrição (disponível no site eletrônico www.ppgdireito.ufc.br), com uma foto (3x4), recente, acompanhada de cópia da documentação de identificação (RG ou CPF ou OAB);

2.2.3 Diploma de Bacharel em Direito, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou a declaração de provável concludente no segundo semestre letivo do corrente ano, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma da graduação em Direito ou outro documento comprobatório da colação de grau, em cópia autenticada, 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o período de matrícula;

2.2.4 Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação em Direito;

2.2.5 Comprovante da inscrição do Currículo registrado na Plataforma Lattes, disponível no site www.cnpq.br.

2.3 A comprovação do currículo na Plataforma Lattes deverá ser feita somente pelos candidatos aprovados na prova escrita dissertativa, com a entrega dos documentos no prazo e no horário fixados neste Edital.

2.4 Os documentos de identificação do candidato (RG ou CPF ou OAB), histórico escolar, diplomas, certificados, comprovantes de aprovação ou nomeação em cargos públicos podem ser apresentados por meio de fotocópia simples, não sendo exigida a autenticação em cartório.

2.4.1. A qualquer tempo, no curso do certame ou depois de sua conclusão, poderá ser solicitada ao candidato a apresentação do original de quaisquer dos documentos que no ato da inscrição venham a ser entregues ao Programa por cópia simples, assinalando-se prazo para tanto. Desatendida a solicitação, o candidato estará sujeito a: (i) desconsideração da cópia simples apresentada; (ii) possível desclassificação no certame ou cancelamento da matrícula; (iii) encaminhamento às autoridades competentes para a aplicação das sanções cabíveis, inclusive de ordem criminal.

2.5 Os documentos entregues para comprovação curricular estarão à disposição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, para serem devolvidos aos candidatos que assim desejarem, por até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do certame.

2.5.1 Passado “in albis” este prazo, serão extraviados ou incinerados pela Coordenação, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

3 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

As datas de realização das etapas do processo de seleção para as 25 (vinte e cinco) vagas a que se refere este Edital serão as seguintes:

3.1 Do exame preliminar de proficiência: 15 de setembro de 2014 (segunda-feira), das 13h00min às 17h00min, na Faculdade de Direito da UFC.

3.1.1 A divulgação dos resultados será realizada no dia **29 de setembro de 2014** (segunda-feira), mediante afixação de relação nominal no flanelógrafo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, bem como no site www.ppgdireito.ufc.br

3.1.2 Não serão divulgados os resultados por telefone.

3.1.3 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado.

3.1.4 Os resultados finais serão divulgados no dia **06 de outubro de 2014** (segunda-feira)

3.1.5 Somente os aprovados nesta etapa estarão aptos a se submeterem às demais provas.

3.2 Das demais fases (Prova escrita, prova oral e análise de títulos e histórico escolar), ver datas nos quadros abaixo:

1ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
1ª fase: Prova escrita dissertativa	28/10 (terça)	-	13h	17h
Resultado parcial da 1ª fase	11/11 (terça)	-	-	12h
Pedidos de revisão	12/11 (quarta)	14/11 (sexta)	08h	12h
Resultado final dos pedidos de revisão	19/11 (quarta)	-	-	12h
Comprovação dos títulos do <i>curriculum lattes</i>	20/11 (quinta)	21/11 (sexta)	08h	12h

2ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
Entrega do Projeto de Pesquisa	20/11 (quinta)	21/11 (sexta)	08h	12h
Sorteio dos pontos para Prova Oral	24/11 (segunda)	-	08h	09h
2ª fase: Prova Oral	26/11 (quarta)		08h	17h
Resultado final (1ª e 2ª fases)	28/11 (sexta)	-	-	9h
Pedidos de revisão	1/12 (segunda)	3/12 (quarta)	08h	12h
Resultado dos recursos	5/12 (sexta)	-	-	12h

3.3 Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por telefone, e-mail ou similares.

3.4 Os resultados serão divulgados mediante afixação da lista dos aprovados nos flanelógrafos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, nos prazos estabelecidos neste Edital, bem como no site www.ppgdireito.ufc.br.

4 DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será procedido por Comissão, designada por Portaria, integrada por 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e 1 (um) professor externo, designados pela Coordenação do Programa, dele constando:

4.1 Exame Preliminar de Proficiência, de caráter eliminatório

4.1.1 O exame de proficiência é etapa preliminar, eliminatória, da seleção de admissão ao Curso de Mestrado, sendo exigida **proficiência de leitura em um dos idiomas estrangeiros oferecidos** (*inglês, francês, italiano ou alemão*), o qual será realizado pela Casa de Cultura ou Instituto respectivo, da Universidade Federal do Ceará.

4.1.2 É imprescindível a indicação na inscrição à seleção do idioma em que se realizará o exame de proficiência.

4.1.3 A elaboração e correção das provas e de eventuais recursos, assim como a definição das notas de aprovação, serão realizadas pelos professores das Casas de Cultura ou Instituto respectivo da UFC, sendo, no entanto, aplicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, na Faculdade de Direito desta Instituição.

4.1.4 Pode ser **dispensado** do exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que nele já houver sido aprovado por ocasião de seleção anterior para este mesmo curso de Mestrado Acadêmico, havida nos últimos dois anos. Serão igualmente dispensados aqueles candidatos que apresentarem comprovação de proficiência, atestada pelas Casas de Cultura da UFC em face de exame realizado até dois anos antes da seleção.

4.1.5 Será permitida a consulta, exclusivamente, a dicionários de idiomas.

4.1.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.2 Provas de Conhecimento, sendo:

4.2.1 **Prova escrita de cunho dissertativo, de caráter eliminatório**, averiguando os conhecimentos de Direito do candidato, conforme conteúdo anexo a este edital (anexo I), sendo eliminado o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 6,0 (seis).

4.2.1.1 Os pedidos de revisão da prova escrita, dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, devem ser fundamentados e apresentados no prazo previsto no item 3.2 do presente Edital. A matéria não poderá ser apresentada nem renovada posteriormente, sendo o prazo preclusivo.

4.2.1.2 As questões da prova escrita serão elaboradas a partir do conteúdo fornecido no ato da inscrição (anexo I).

4.2.1.3 Não será permitido fazer qualquer espécie de consulta.

4.2.1.4 Será mantido, na prova de conhecimento jurídico, o sigilo da identidade do candidato para os membros da Comissão Examinadora, para os demais professores, membros da Coordenação, servidores da Secretaria, candidatos ou quaisquer outras pessoas, até a atribuição definitiva da nota obtida.

4.2.2 Prova oral, de cunho eliminatório, a que se submeterão somente os candidatos não eliminados na fase anterior, na qual a Comissão Examinadora (i) tomará esclarecimentos a respeito dos pontos do Programa indicados no anexo I deste Edital; (ii) analisará a adequação do Projeto de Pesquisa dos candidatos à área de concentração, linhas de pesquisa e Projetos desenvolvidos no âmbito do Programa e (iii) avaliará o perfil investigativo do candidato e a sua propensão para realizar pesquisas.

4.2.2.1 As perguntas envolvendo o conteúdo programático deste Edital serão feitas sobre ponto previamente sorteado ao candidato, com antecedência mínima de 24h da data de realização da prova oral, conforme item 3 deste Edital, correspondendo a 40% da avaliação.

4.2.2.2 A Comissão analisará o projeto de pesquisa apresentado (item 4.2.2.8), objetivando averiguar se há adequação à área de concentração, linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos no Programa, o que corresponderá a 40% da avaliação.

4.2.2.3 A comissão avaliará o perfil investigativo do candidato e a sua propensão, efetiva e real, para realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos avançados, bem ainda seu comprometimento e perspectiva de concluir o Mestrado no prazo assinalado pelo programa, o que corresponderá a 20% da avaliação.

4.2.2.4 A prova oral será feita perante a Comissão Examinadora, atribuindo cada examinador sua nota, individualmente, sendo a nota final obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores.

4.2.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.2.2.6 A prova oral será aberta ao público, podendo assistir o candidato que já tenha sido examinado, excetuando, assim, aquele que ainda não expôs a sua apresentação perante a referida Comissão.

4.2.2.7 A prova oral será gravada pelo Programa de Pós-Graduação da UFC, que em seguida fornecerá aos candidatos o arquivo digital contendo o áudio e o vídeo correspondentes ao seu exame, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão. Permite-se, outrossim, que os candidatos, querendo, procedam por igual à gravação da prova oral.

4.2.2.8 O **Projeto de Pesquisa**, que deverá ser entregue em **3 (três) vias**, no período indicado no quadro referente às etapas do processo seletivo (item 3 deste Edital), especificará a que linha de pesquisa do Mestrado se vincula e conterá: a) título e plano de trabalho; b) justificativa; c) problematização, com indicação das referências teóricas e práticas da pesquisa; d) objetivos (geral e específicos); e) metodologia do desenvolvimento do trabalho; f) indicação do tipo de pesquisa (bibliográfica, de campo ou outra); g) previsão cronológica do desenvolvimento do trabalho, por etapas; e h) indicação do referencial bibliográfico.

4.3 Avaliação dos títulos e histórico escolar, de caráter meramente classificatório, aplicada apenas em caso de empate entre os candidatos.

4.3.1 Somente será realizada prova de títulos caso ocorra empate entre os candidatos. A prova tem caráter meramente classificatório. A pontuação dos títulos e histórico escolar será obtida

conforme a tabela anexa a este Edital (anexo II), atribuindo-se nota conforme pontuação especificada, de forma a classificar os alunos em ordem decrescente de nota.

5 DA ADMISSÃO

5.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, também da classificação do candidato, em função do número de vagas ofertadas.

5.2 Ressalvada a hipótese de o número de candidatos inscritos ser inferior ao número de vagas, a Comissão Examinadora deverá preencher todas as vagas disponibilizadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Fica sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que usar de qualquer artifício para se furtar ao cumprimento das normas contidas neste edital, ou de qualquer tentativa de fraudar ou comprometer a lisura da seleção, bem ainda se adotar qualquer comportamento ofensivo à eticidade do concurso e às suas provas.

6.2 Nas avaliações (provas escrita e oral) serão atribuídas notas em escala numérica de **0,0 (zero) a 10 (dez)**.

6.3 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética obtida pelo somatório de cada uma das avaliações a que se refere à alínea anterior, respeitando-se o critério eliminatório.

6.4 Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na nota final.

6.5 Na hipótese de empate, será utilizado como critério de desempate a nota na prova de títulos, somente aplicada para fins de desempate, sem caráter eliminatório.

6.6 Após aprovado, o aluno se submeterá ao **Seminário de Integração**, promovido por Professores do Programa.

6.7 Com a matrícula, o aluno assume inteira **responsabilidade pela frequência** às aulas, pelo acompanhamento e execução dos trabalhos e pela observância aos prazos legais e regimentais inerentes ao Programa de Mestrado.

6.8 A falta de conclusão dos créditos ou a ausência de defesa da Dissertação até o final do prazo estabelecido implicará em **cancelamento da matrícula** do aluno, com o consequente desligamento do curso.

6.9 É imprescindível o engajamento do aluno em **pesquisas e produções acadêmicas** em geral, por sua iniciativa, com o apoio da Instituição e dos Professores do Programa, na conformidade das normas que disciplinam o assunto.

6.10 Na ocasião o Seminário de Integração, o aluno submeterá à Coordenação, por escrito, o nome do Professor do Programa que o orientará no trabalho de Dissertação.

6.11 A **obtenção de bolsas** (CAPES, CNPq e FUNCAP) obedecerá aos critérios da regulamentação própria, entre os quais o de qualidade do trabalho, pertinência com a área do Mestrado, classificação dos interessados como mestrandos e carência financeira, devendo o pedido ser formulado na época apropriada.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, no que for de sua atribuição.

Fortaleza-CE, 25 de julho de 2014.

Professor Doutor Hugo de Brito Machado Segundo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC

COMISSÃO DO CONCURSO

Titulares:

Prof. Doutor Regnoberto Marques de Melo Júnior (Presidente)
Prof^a. Doutora Theresa Rachel Couto Correia (Membro)

Professor Convidado:

Prof. Doutor Juraci Mourão Lopes Filho (Membro Externo - UniChristus)

Suplente(s):

Prof^a. Doutora Juliana Cristine Diniz Campos (UFC)

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO

Anexo I

1. Sociedade, Estado e ordem jurídica

- 1.1 Sociologia Jurídica. Sociedade, fato social, controles sociais. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Direito, justiça e norma.
- 1.2 Princípio da separação dos poderes e controles recíprocos.
- 1.3 Identidade do ordenamento jurídico
- 1.4 Ordenamento Jurídico, lacunas e anomalias
- 1.5 Funções do ordenamento jurídico

2. Direito e economia

- 2.1 Evolução do pensamento econômico e a ordem Jurídica
- 2.2 Análise econômica do direito. A Constituição econômica

3. Princípios constitucionais da:

- 3.1 Tributação;
- 3.2 Ordem Econômica;
- 3.3 Ordem Social;
- 3.4 Administração Pública

4. Dos Direitos e Garantias Fundamentais:

- 4.1 Teorias fundamentadoras dos Direitos Humanos.
- 4.2 Conceitos, classificação, características, distinções e restrições. Expressões afins. As dimensões dos Direitos Fundamentais. Direitos sociais e políticos. Direito à educação e ensino jurídico. Importância e classificação das Garantias. Visão processual dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e garantias constitucionais penais e processuais penais. Sociedade e criminalidade. Controle de constitucionalidade.
- 4.3 Natureza, Eficácia, validade e interpretação da norma de Direitos Fundamentais.
- 4.4 A metodologia jurídica adequada à interpretação de direitos fundamentais. A interpretação especificamente constitucional. Os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do *balancing* e da concordância prática. Colisões entre Direitos.
- 4.5. Internacionalização dos direitos humanos. Tratados de direitos humanos e o ordenamento jurídico brasileiro.

5. Hermenêutica, interpretação e aplicação do Direito e da Constituição:

- 5.1 Hermenêutica e aplicação do Direito.
- 5.2 Interpretação das normas constitucionais. *Stare decisis*, literalismo, originalismo, jurisprudência dos valores, jurisprudência de interesses, jurisprudências política e empírica. Contribuições do naturalismo, positivismo e pós-positivismo.
- 5.3 Princípios, regras, postulados e valores constitucionais.
 - 5.4 Direito processual constitucional. Tutela constitucional do processo. Jurisdição constitucional. Cortes constitucionais. Papel político e jurídico do Supremo Tribunal Federal. Visão crítica do STF. Interpretação da Constituição pelo Judiciário brasileiro.

6. Teoria da Constituição:

- 6.1. Poder Constituinte. Do absolutismo ao constitucionalismo. Evolução do constitucionalismo, no mundo e no Brasil. Mutações constitucionais. Reformas constitucionais. Sociologia constitucional. Filosofia constitucional. Axiologia jurídica.
- 6.2. Poderes instituídos: entre a legalidade e a legitimidade. O pacto federativo. Poderes e funções públicas. A defesa da Constituição. Crises pertinentes à aplicação das pautas constitucionais. O Estado Democrático de Direito.
- 6.3 Sistemas jurídicos e Constituição.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

- ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**. 13.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- ALBUQUERQUE, Felipe Braga. **Direito e Política: pressupostos para a análise de questões políticas pelo judiciário à luz do princípio democrático**. São Paulo: Editora conceito, 2013.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília: UnB, 2003.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- _____. **Teoria do estado**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- _____. **Do estado liberal ao estado social**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos. **Constituição e hermenêutica constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002
- FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. 4ª ed. São Paulo: RCS Editora, 2005.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6. ed.. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO SEGUNDO. **Por que dogmática jurídica?** Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- _____. **Fundamentos do Direito**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Hermenêutica e Unidade Axiológica da Constituição**. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.
- _____. **Teoria dos Valores Jurídicos**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.
- MARQUES DE LIMA, Francisco Gérson. **O Supremo Tribunal Federal na crise institucional brasileira: abordagem interdisciplinar de sociologia constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- _____. **Fundamentos constitucionais do processo: sob a perspectiva dos direitos e garantias fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MORAES, Germana de Oliveira. **Controle jurisdicional da administração pública**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.
- PINTO, Agérson Tabosa. **Sociologia: geral e jurídica**. Fortaleza: Qualigraf, 2005.
- PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- VASCONCELOS, Arnaldo. **Teoria da norma jurídica**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- _____. **Teoria pura do direito: repasse crítico de seus principais fundamentos**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **Efetividade do processo em face da fazenda pública**. São Paulo: Dialética, 2003.
- ZYLBERSZTAJN, Décio e STZYAJN, Rachel. **Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OBS.: A SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO NÃO SERÁ RESTRITA À BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA.

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Anexo II

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)		
Especificação do Título	Pont. Individual	Pont. Máxima
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0
1. Graduação (que não seja em Direito)	0,3	0,6
2. Especialização, com monografia	0,3	0,6
3. Somente os créditos de Mestrado	0,4	0,8
4. Mestrado concluído	0,7	1,4
5. Somente os créditos de Doutorado	0,7	1,4
6. Doutorado concluído	1,0	2,0
7. Livre-Docência	1,0	2,0
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU CULTURAL		3,0
8. Trabalho defendido em Congresso	0,1	0,2
9. Artigos publicados em periódicos impressos idôneos:		
9.1 Publicação nacional (com ISSN)	0,2	0,6
9.2 Publicação internacional	0,20	0,6
10. Capítulos de Livro publicado (com ISBN)	0,25	0,75
11. Livros publicados (com ISBN)	0,8	2,4
12. Organização de obras coletivas publicadas (com ISBN)	0,3	0,6
13. Premiação de trabalhos acadêmicos	0,2	0,4
III – EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO-PROFISSIONAL		2,5
14. Monitoria regular	0,1 (por ano)	0,2
15. Bolsista de Iniciação Científica	0,1 (por ano)	0,2
16. Bolsista de Extensão	0,1 (por ano)	0,2
17. Exercício do magistério superior	0,2 (por ano)	0,6
18. Orientação de Bolsistas de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica, Extensão)	0,2	0,6
19. Orientação de Monografia (Graduação e especialização)	0,2	0,4
20. Orientação de Dissertação de Mestrado	0,3	0,6
21. Orientação de Tese de Doutorado	0,4	0,8
22. Participação em Comissão Julgadora de Concurso Público para admissão de docente ou para cargo de formação jurídica superior (magistratura, MP, AGU, Defensoria etc.)	0,1	0,3
23. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação e Teses	0,1	0,3
24. Aprovação em Concurso Público de nível Superior (Jurídico)	0,1	0,3
25. Cargos Públicos exercidos, privativos de Bacharel em Direito, inclusive advocacia	0,1 (por ano)	0,3
26. Nomeação para funções Especiais ou Técnicas, privativas de bacharel em Direito	0,10	0,3
27. Expositor, palestrante ou debatedor de congressos, mesas redondas ou similares	0,1	0,3
IV – OUTROS CASOS		0,5
28. Outros trabalhos do candidato que possam demonstrar relevância acadêmica, científica, cultural ou profissional, de interesse do Mestrado	0,1	0,5

CURRÍCULO DO CURSO

Anexo III

Código	Atividade	Nº de créditos	Carga Horária	Status
DBP7388	Seminário de Integração (Atividade obrigatória)	01	16h/a	Obrigatória
DBP7999	DISSERTAÇÃO	06	96h/a	Obrigatória
Código	Disciplinas	Nº de créditos	Carga Horária	Status
DBP7322	Teoria dos Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7222	Hermenêutica Constitucional	02	32h/a	Optativa
DBP7000	Filosofia do Direito	04	64h/a	Optativa
DBP7022	Sociologia do Direito e do Estado	04	64h/a	Optativa
DBP7122	Teoria Geral do Direito	04	64h/a	Optativa
DBP7433	Ordem Jurídica e Econômica na perspectiva dos Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7522	Corte Interamericana de Direitos Humanos	04	64h/a	Optativa
DBP7488	Direitos Fundamentais do Contribuinte	04	64h/a	Optativa
DBP7200	Metodologia do Ensino Jurídico	02	32h/a	Optativa
DBP7444	Direito das Relações Internacionais e Contemporaneidade	04	64h/a	Optativa
DBP7266	Pesquisa Jurídica e Elaboração de Dissertação	02	32h/a	Optativa
DBP7277	Seminários Especiais	02	32h/a	Optativa
DBP7455	Teoria da Cidadania	04	64h/a	Optativa
DBP7311	Direito Político na Ordem Constitucional	04	64h/a	Optativa
DBP7333	Direito Processual Constitucional	04	64h/a	Optativa
DBP7355	Filosofia do Estado	04	64h/a	Optativa
DBP7466	Teoria da Argumentação	02	32h/a	Optativa
DBP7499	Controle Social das Finanças Públicas	04	64h/a	Optativa
DBP7401	Estágio de Docência I	02	32h/a	Optativa
DBP7511	Tutela Processual Penal dos Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7411	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7422	Direitos Sociais na perspectiva dos Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7477	Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	04	64h/a	Optativa
DBP7600	Direitos da Personalidade	04	64h/a	Optativa
DBP7601	Estudos do Imaginário Jurídico	04	48h/a	Optativa
DBP7602	Direitos Fundamentais e Cinema na Contemporaneidade	02	32h/a	Optativa
DBP7603	Epistemologia Jurídica	04	64h/a	Optativa
DBP7604	Proteção Internacional do Meio Ambiente	04	64h/a	Optativa

A estrutura curricular poderá ser alterada, inclusive quanto à obrigatoriedade ou não de algumas delas, com efeito vinculante para os mestrandos.